



INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uma Extrusora de Meio-Fio, equipamento destinado à construção e conformação contínua de meio-fio de concreto moldado "in loco", utilizado em obras de infraestrutura urbana. O equipamento deverá possuir sistema de extrusão capaz de produzir meio-fio com diferentes perfis, conforme necessidade da Secretaria de Infraestrutura, garantindo maior agilidade, precisão e padronização nas execuções.

A extrusora deverá ser robusta, de fácil operação, possuir alimentação manual ou automática do concreto e apresentar capacidade adequada para atender demandas de pavimentação, urbanização e recuperação de vias públicas. O equipamento deve incluir todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, como moldes, ferramentas de ajuste, kit de manutenção básica e manual técnico-operacional.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não Há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de extrusora de meio-fio, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Uruaçu – GO, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência

2.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

O grau de prioridade para contratação é ALTA.

2.3- Justificativa de prioridade

A aquisição de uma Extrusora de Meio-Fio é necessária para ampliar a capacidade operacional da Secretaria de Infraestrutura na execução de obras de pavimentação, urbanização e manutenção de vias públicas. Atualmente, os serviços de produção de meio-



fio são realizados de forma manual ou dependem de terceirização, o que resulta em maior tempo de execução, aumento de custos e menor padronização dos acabamentos.

A extrusora permitirá agilidade e precisão na conformação do meio-fio, garantindo maior produtividade, qualidade e uniformidade das obras. Seu uso reduz significativamente a necessidade de mão-de-obra, diminui perdas de material, melhora o controle geométrico das peças e otimiza o cronograma das frentes de trabalho.

Além disso, o equipamento proporcionará autonomia ao município, permitindo que as equipes próprias realizem intervenções contínuas e planejadas, sem depender de disponibilidade de empresas terceirizadas. A modernização do parque de máquinas é fundamental para atender a crescente demanda por infraestrutura urbana e para a melhoria das condições de circulação e drenagem das vias.

Diante do exposto, a contratação do equipamento se justifica pela eficiência operacional, economicidade, melhoria da qualidade dos serviços públicos e atendimento às necessidades da comunidade.

2.4- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão do processo é de 20 (vinte) dias.

2.5- Prazo de vigência da contratação

Este processo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

2.6- Prazo de Entrega/ Execução

Os contêineres serão entregues na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

A Extrusora de Meio-Fio deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.8- Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	DIMENSÕES DA FÔRMA DO MEIO-FIO (GUIA): Padrão: 15 cm de altura x 10 cm de base superior x 15 cm de base inferior Regulagem para sarjeta (13 cm de largura): 20 cm de altura x 10 cm de base superior x 15 cm de base inferior Opção personalizada: 09 cm de base superior x 12 cm de base inferior x 15 cm de altura DIMENSÕES DA FÔRMA DA SARJETA: 13 cm de largura x 5 cm de altura DIMENSÕES DA MÁQUINA (L X A X C): 0,80 x 0,90 x 2,40 m PESO: - Com motor a gasolina: aproximadamente 300 kg - Com motor a diesel: aproximadamente 320 kg PRODUÇÃO: 100 metros lineares de meio-fio por hora (aproximadamente 800 metros por dia com 8 horas de	UN	01



trabalho, dependendo da qualidade dos agregados e desempenho da equipe) Direção: Manual Capacidade do tanque: aproximadamente 50 litros MOTOR: Diesel: 5,0 CV Gasolina: 5,5 CV (à critério do cliente) Partida do motor: Manual		
---	--	--

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Halahni Silva Passos

Cargo/Função: Secretária Municipal de Infraestrutura

Ass.:

Nome: Anna Clara Gratão Haase

Cargo/Função: Superintendente Executivo

Ass.:

Uruaçu (GO), 02 de março de 2026.